



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA N.º302/2018

ESTABELE RECESSO ENTRE OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, Sr. Jocélio Barbosa Gondim, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Aracati;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória do nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso, no período compreendido entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2018, para os servidores da Câmara Municipal de Aracati.

Art. 2º. Não serão alcançados pelo recesso constante no caput os Departamentos Contábil e Financeiro em decorrência do encerramento contábil/financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º O funcionamento do Sistema de Licitações será suspenso durante o período a que se refere o art. 1º deste Decreto, cabendo à Presidência da Comissão Licitatória o reagendamento dos certames já previamente estabelecidos para essas datas.

Art. 4º O expediente voltará a sua plena normalidade no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 5º Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores de que trata o art. 1º desta Portaria, para atendimento de eventual necessidade administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Aracati  
Em, 17 de dezembro de 2018.

  
**Jocélio Barbosa Gondim**  
- Presidente do Poder Legislativo -